



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº2.622, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional, Especial, para cobertura de Encargos com Operação de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara aprova e eu sanciono a se

guinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional, especial, para cobertura de Encargos com Operação - de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, classificada nas seguintes dotações:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
08	Administração Financeira	
0330	Dívida Interna	
033241	ENCARGOS C/OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	
3261	Juros da Dívida Contratada	Cz\$ 2.237.500,00
3267	Correção Monetária s/Operações de Crédito por Antecipação da Recei- ta	<u>Cz\$13.661.253,99</u>
	TOTAL.....	Cz\$15.898.753,99

**Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação, a se verificar - no exercício, classificado na seguinte rubrica orçamen-
tária vigente do município:**

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	
1321.01.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	Cz\$15.898.753,99.
	TOTAL DO EXCESSO DA ARRECADAÇÃO,,,,,,	<u>Cz\$15.898.753,99.</u>

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

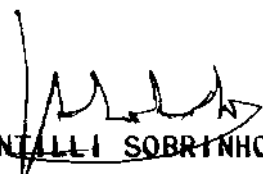


GABINETE DO PREFEITOLei nº2.622/88.....Fls.02.....

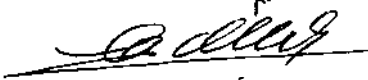
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de dezembro de 1988.

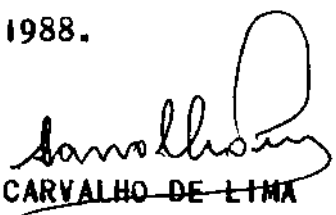

JOSÉ SANTALLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 30 de dezembro de 1988.


SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração